



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
077/2022 – SEMED, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS
LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. LEILA CARVALHO FREIRE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 526.102.927-91, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA EPP**, portadora do CNPJ/MF n.º 25.151.802/0001-23, situada na Rua Pirelli, Conjunto Imperial, Qd 12, nº16, bairro: Decouville, Marituba/PA, CEP:67.200-000 correio eletrônico: contato@bcambiental.com.br, neste ato representada por Sr. ANATOLIO THIERS CARNEIRO NETO, brasileiro, divorciado, empresário, carteira nacional de habilitação – CNH n.º 00036048543, doravante denominada como **CONTRATADO**, , têm entre justo e avençado, e celebram por força do presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 077/2022 – SEMED**, vinculado ao Processo n.º 5785/2023-SEMED, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57 e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto formalização da prorrogação de prazo e valor, conforme o art. 57, da Lei n.º 8.666/93, pelo lapso temporal de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo n.º 077/2022 – SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de sanitização (desinfecção) de materiais em ambientes, sejam eles abertos e/ou fechados, com emprego de equipamentos e produtos; Controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desinfecção, desalojamento de pombos e morcegos) e desratização; e Limpeza de forros (PVC, madeira e gesso), de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 077/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 19/07/2023 e encerra em 19/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobrir as despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo, a SEMED/PMA conta com recursos próprios constantes de seu orçamento anual na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO cod.daUG:08
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.339 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FUNDAMENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA

JURÍDICA

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAJURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil)

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO cod. daUG:08

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.336- IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO

INFANTIL- PRÉ ESCOLA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAJURÍDICA

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAJURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 56.816,80 (cinquenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais e oitocentavos)

ÓRGÃO 06:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOUNIDADE

UNIDADE 06.02: FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123610002.2.332- IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAJURÍDICA

FONTE RECURSO:15400000-TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB- IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FONTE RECURSO: 15410000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DAUNIÃO-
VAAF

Valor da dotação: R\$ 747.727,74 (setecentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte sete reais esetenta e
quatro centavos)

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02: FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123650002.2.382- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM CRECHE

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAJURÍDICA

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAJURÍDICA

FONTE RECURSO: 15420000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DAUNIÃO-
VAAT

valor da dotação: R\$ 373.863,86 (trezentos e setenta três mil e oitocentos e sessenta e três reais eoitenta e
seis centavos)

**Valor total: R\$ 1.378.408,40 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e quarenta
centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 077/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO: Permanece a vinculação ao **CONTRATO N.º 077/2022 – SEMED**, vinculado ao Processo n.º 5785/2023-SEMED.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 18 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
LEILA CARVALHO FREIRE
CONTRATANTE

BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
ANATOLIO THIERS CARNEIRO NETO
CONTRATADA

Testemunha: _____

Nome:

CPF/MF:.....

Testemunha: _____

Nome:

CPF/MF:.....